



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

INDICAÇÃO N. 58 /2009.

Indico na forma regimental, de acordo com que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado do Acre Arnóbio Marques, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a instalação de **dois semáforos**, sendo um no cruzamento da Avenida Geny de Assis com a Rua Odilon Pratagy, e outro na Rua Dr. Manoel Marinho Monte, com Av. José Rui Lino, no município de Brasiléia.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 02 de Junho de 2009.

Delorgem Campos
Deputado PSB-AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

JUSTIFICATIVA

Brasiléia é um município com uma população de aproximadamente 20.000 habitantes. Porém, nos últimos anos o fluxo de veículos vem aumentando consideravelmente, principalmente nos finais de semana e feriados, ocasião em que o município recebe grande número de turistas, que visitam as cidades da fronteira, atraídos pela “zona Franca” de Cobija-Bolívia, concentrando o trânsito no centro da cidade .

Portanto, é em decorrência desses problemas que se faz necessária, a instalação de dois semáforos, sendo um no cruzamento da Avenida Geny de Assis com a Rua Odilon Pratagy, e outro na Rua Dr. Manoel Marinho Monte, com Av. José Rui Lino, no município de Brasiléia.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a instalação dos referidos dispositivos de segurança, nos referidos locais, objetivando garantir a tranqüilidade da população e preservação da vida naquele município.

Sala das Sessões “Dep. Francisco Cartaxo”.

Em 02 de Junho de 2009.



Delorgem Campos
Deputado PSB-AC